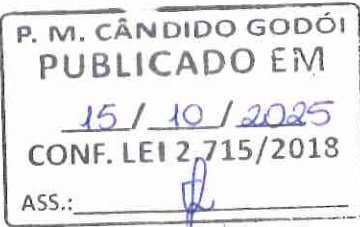




CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"
Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br



DECRETO Nº 712/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO
VALOR DE R\$ 397.000,00.**

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.054/2024 (LOA), de 20 de dezembro de 2024, conforme artigo 7º, inciso I e II,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento público municipal de 2025 no valor de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.02 DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM

ATIVIDADE. 267820113.2.017000 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS, PONTES, ESTRADAS, BUEROS ABRIGOS

ELEMENTO DESPESA: 339030.000-Material de consumo.....R\$ 100.000,00 (102)

ELEMENTO DESPESA: 339339.000- Outros serviços de terceiros PJ.....R\$ 147.000,00 (103)

07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - ASP

ATIVIDADE. 101220121.2.040000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ELEMENTO

DESPESA: 339339.000- Outros serviços de terceiros PJ.....R\$ 150.000,00 (194)

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º, I servirão os recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) por previsão de excesso de arrecadação do recurso livre. e os recursos no valor de R\$ 24.000,00(duzentos e quarenta e sete mil reais) por redução da seguinte dotação.

05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS

ATIVIDADE. 267820113.1.007000 AQUISIÇÃO VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

ELEMENTO DESPESA: 449052.000-Equipamentos e material permanente.....R\$ 247.000,00 (106)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 15 de outubro de 2025.


Guerino Backes
Prefeito


Elton Luis Perius
Secretário da Administração

Registre-se e Publique-se.